



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.000, de 26 de setembro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A
dicional Suplementar autorizado pela
Lei nº 1.614, de 23 de novembro de
1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le
gais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departa
mento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicio
nal no valor de Cz\$.5.700.000,00 (cinco milhões e sete
centos mil cruzados), para suplementar as seguintes do
tações do Orçamento vigente:

- 01 - Câmara Municipal
- 0102 - Secretaria da Câmara
- 01.01.021.2.001 - Manutenção dos Serviços do Legislativo
- 3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$. 200.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz\$. 200.000,00
- 02 - Gabinete do Prefeito
- 0201 - Gabinete do Prefeito
- 03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz\$. 800.000,00
- 05 - Deptº Ed., Cult., Esp. e Turismo
- 0502 - Setor de Educação e Cultura
- 08.42.427.2.004 - Manutenção da Merenda Escolar
- 3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$.1.500.000,00

continua...

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 3.000/88 - fls. 02.

12	- Encargos Gerais do Município	
1201	- Recursos s/ Superv. da Coord. Geral	
15.84.494.2.016	- Recolhimento ao PASEP	
3.2.8.0	- P A S E P	Cz\$.3.000.000,00

TOTAL.....Cz\$.5.700.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento e Excesso de Arrecadação, a verificar-se neste Exercício:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção dos Serviços do Legislativo	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 300.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 100.000,00

Excesso de Arrecadação Cz\$.5.300.000,00

TOTAL.....Cz\$.5.700.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de setembro de 1.988.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

221

Decreto nº 3.000/88 - fls. 03.

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAS E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm